



PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 007/2023 – PMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 007/2023 – PMC

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, nos termos do artigo 75, incisos II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como no Parecer emitido pelo Assessor Jurídico Municipal, o **Dr. Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez**, datado de 05 de junho de 2023, no qual opina pela legalidade da presente contratação, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo Nº 007/2023 - PMC**, a **Dispensa de Licitação Nº 007/2023 - PMC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular via GPS (sinal por satélite), incluindo a instalação/desinstalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de configuração, capacitação, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento e módulo de dispositivos de identificação do condutor, para os veículos da Prefeitura Municipal de Caetés/PE, em favor da empresa **L RAMOS FRANÇA - ME**, estabelecida à PC Dom Moura, nº 224, Bairro Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-550, inscrita no CNPJ sob o nº 43.351.467/0001-99, FONE: (87) 9.9920-5055, endereço eletrônico: [vidasegueros.garanhuns@gmail.com](mailto:vidasegueros.garanhuns@gmail.com) e [vida.rastreadores@gmail.com](mailto:vida.rastreadores@gmail.com), neste ato representada pelo **Sra. Lucijane Ramos França**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Varcelon Bezerra de Assunção, nº 16, Bairro Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.298-205 portadora do RG nº 1.341-504 – SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 048.009.014-99. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ 28.512,00 (Vinte e oito mil quinhentos e doze reais)** conforme proposta da contratada e por ter apresentado o menor preço.

Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Caetés/PE, 12 de Junho de 2023.

---

Nivaldo da Silva Martins  
Prefeito